



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2741, segunda-feira, 23 de junho de 2025

DECRETO Nº 67319, de 23 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, em virtude das férias da servidora Janaina Bueno de Oliveira Pacheco, a partir de 01 de julho até 30 de julho de 2025:

- Solange Höfelmann, para ocupar interinamente o cargo de Coordenadora II da Central de Cadastro Único.

Rejane Gambin

Prefeita, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25868953** e o código CRC **C77CEDD7**.

DECRETO Nº 67306, de 23 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 01 de julho de 2025, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e

Inovação:

- Claudelaine Lopes de Araújo de Medeiros, no cargo de Agente Administrativo.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864889** e o código CRC **98978776**.

DECRETO Nº 67313, de 23 de junho de 2025.

Aprova a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 224/2025, da Secretaria de Administração e Planejamento, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Previdência - Isenção de Imposto de Renda, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

O Prefeito do Município de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 3º, do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 224/2025, da Secretaria de Administração e Planejamento, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Previdência - Isenção de Imposto de Renda, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º Os procedimentos para a tramitação eletrônica do processo Previdência -

Isenção de Imposto de Renda são de obrigatória observância e devem ser praticados em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições dessa Instrução Normativa Conjunta aos segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE lotados na Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita, em exercício

Anexo: Instrução Normativa Conjunta SEI nº 224/2025 (25826302).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25867475** e o código CRC **AD7AF5FC**.

DECRETO Nº 67321, de 23 de junho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 23 de junho de 2025:

Andressa Soares Seer, matrícula 60.443, do cargo de Enfermeiro, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25868975** e o código CRC **5F3182A2**.

DECRETO Nº 67323, de 23 de junho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 29 de julho de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Evelyn de Lima Machado Alves, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25869022** e o código CRC **1B3504BB**.

DECRETO Nº 67305, de 23 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 24 de junho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Fabiano Miranda Resende, no cargo de Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde da Família.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864852** e o código CRC **7F236663**.

DECRETO Nº 67304, de 23 de junho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 01 de julho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Nicole Carolina Vargas Jacintho, no cargo de Agente Administrativo.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864833** e o código CRC **A811427D**.

DECRETO Nº 67303, de 23 de junho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de junho de 2026, no Hospital Municipal São José, a partir de 24 de junho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Luiz Henrique Yoshino, para o cargo de Médico Plantonista Intensivista.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864814** e o código CRC **F2A12796**.

DECRETO Nº 67308, de 23 de junho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 09 de setembro de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de junho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Einar Alexander Villarroel Orellana, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864927** e o código CRC **4F9D61BC**.

DECRETO Nº 67307, de 23 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 26 de junho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Erich Matheus Adholfo Fernandes Menezes da Silva, no cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864912** e o código CRC **00D37D47**.

DECRETO Nº 67309, de 23 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 25 de junho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Marcelo de Sena Silva, no cargo de Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde da Família.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864942** e o código CRC **861DEE1D**.

DECRETO Nº 67310, de 23 de junho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 26 de setembro de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de junho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Najara Alves Viana, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864964** e o código CRC **0FD4E918**.

DECRETO N° 67312, de 23 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 25 de junho de 2025, na Secretaria de Educação:

- Ana Paula Pagno Laurindo, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25867450** e o código CRC **368C512D**.

DECRETO Nº 67314, de 23 de junho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de julho de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de julho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Daniella Jessica Alves da Costa, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25867712** e o código CRC **87EB9F3C**.

DECRETO Nº 67315, de 23 de junho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 17 de setembro de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Camila Santos da Silva, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25868902** e o código CRC **72DBB0AF**.

DECRETO Nº 67317, de 23 de junho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2025:

Diogo Fernando Sousa Palodetto, matrícula 59.792, do cargo de Engenheiro Civil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25868937** e o código CRC **B5EB4AA9**.

DECRETO Nº 67316, de 23 de junho de 2025.**Encerra Benefício de Aposentadoria por Invalidez.**

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por invalidez concedida a HUDSON GONÇALVES CARPES, matrícula n. 27.779, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, do Município de Joinville, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do seu falecimento ocorrido em 14 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de junho de 2025.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Cleusa Mara Amaral
Diretora Executiva do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25868913** e o código CRC **37D2BCFA**.

DECRETO Nº 67318, de 23 de junho de 2025.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de junho de 2025:

Cristiane da Silva Carlini Pereira, matrícula 62.791, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25868952** e o código CRC **D2E6F656**.

DECRETO Nº 67311, de 23 de junho de 2025.

Declara de utilidade pública, área de terras de propriedade de Tam Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizada na Rua Leopoldo Beninca, Bairro Vila Nova.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de Tam Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou de quem de direito, destinada a obra de prolongamento da Rua Humorista Ari Leite, Bairro Vila Nova; possuindo a seguinte descrição:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6, de coordenadas N 7.090.272,003m e E 710.097,169m; deste, segue confrontando com Rua Leopoldo Beninca, com os seguintes azimutes e distâncias: 271º58'12" e 14,17 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.090.272,490m e E 710.083,010m; 268º03'35" e 5,29 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.090.272,311m e E 710.077,726m; deste, segue confrontando com Área Remanescente 1, com o seguinte raio e desenvolvimento: 6,00 e 6,79 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.090.277,740m e E 710.081,171m; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 357º14'33" e 34,71 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.090.312,412m e E 710.079,501m; deste, segue confrontando com Rua Humorista Ari Leite, com os seguintes azimutes e distâncias: 85º02'14" e 12,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.090.313,450m e E 710.091,455m; deste, segue confrontando com Área Remanescente 2, com o seguinte azimute e distância: 177º13'37" e 36,23 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.090.277,259m e E 710.093,208m; deste, segue com o raio e desenvolvimento:

6,00 e 6,97 m até o vértice 6, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma área de 498,65m². A área a desapropriar é parte do imóvel matriculado sob nº 54.500 na 2ª Circunscrição desta Comarca de Joinville-SC, e parte da inscrição imobiliária 09-23-44-10-6000".

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs 44.601, de 27 de outubro de 2021 e 47.481, de 25 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864998** e o código CRC **228E25B1**.

DECRETO Nº 67322, de 23 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 26 de junho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Daniela Pogleia Vidal, no cargo de Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde da Família.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25869008** e o código CRC **77DBB31F**.

DECRETO Nº 67320, de 23 de junho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 24 de junho de 2025:

Aparecida de Fátima Rodrigues do Nascimento, matrícula 62.575, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25868965** e o código CRC **3D402CAF**.

DECRETO Nº 67324, de 23 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 26 de junho de 2025, na Secretaria de Cultura e Turismo:

- Ana Cláudia Ribeiro Albano, no cargo de Agente Administrativo.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25869157** e o código CRC **6F7273A2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 109/2024/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **MIRIAN CAROLINA REGIS**, matrícula **61220**, os servidores:

Jeshua Maria Moura, matrícula **41710**, indicação dos servidores da área;

Lidiane Cristine de Souza, matrícula **47985**, indicação dos servidores da área;

Luzia Hoinatz, matrícula **37185**, ndicação do dirigente máximo do órgão;

Indianara Cardoso da Luz, matrícula **48356**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Secretário (a) Interino (a)**, em 18/06/2025, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25834725** e o código CRC **B532F8C1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 47/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor

MARIANA SIMONATO LORENZINI, matrícula 61122, os servidores:

FRANCINE RETZLAFF MARTINS, matrícula 40576, indicação dos servidores da área;

JEFERSON CIDRAL, matrícula 35680, indicação dos servidores da área;

FABIANA SILVEIRA VIRGILIO BORGES, matrícula 24331, indicação do dirigente máximo do órgão;

KAROLINE PERSIKE VIEIRA, matrícula 35646, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Secretário (a) Interino (a)**, em 18/06/2025, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25836173** e o código CRC **58E6965E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 400/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANDIELSON PRADO DOS SANTOS, matrícula 61706**, os servidores:

Gabriela Santana Lemos, matrícula 46818, indicação dos servidores da área;

Soraia Nagel, matrícula 39907, indicação dos servidores da área;

Daniele Cristine Gracia de Mello, matrícula 40415, indicação do dirigente máximo do órgão;

Julio Murilo Retzlaff, matrícula 46474, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Secretário (a) Interino (a)**, em 18/06/2025, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25832142** e o código CRC **31315E13**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 401/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da 1ª e 2ª avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **LUAN DIMITRI RODRIGUES PINHEIRO**, matrícula **61084**, os servidores:

Murilo Lopes de Borba, matrícula 40416 indicação dos servidores da área;

Rodrigo Sceffer Santos, matrícula 40098 indicação dos servidores da área;

Lucas Peres Farias, matrícula 32448 ndicação do dirigente máximo do

órgão;

Gildo Cristiano Lhor, matrícula 27950 indicação do dirigente máximo do

órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Secretário (a) Interino (a)**, em 18/06/2025, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25839651** e o código CRC **9C92D0AD**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 858/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Andre Luiz de Carvalho**, matrícula **92788**, os servidores:

Marciano Jovanovichs Fumagalli, matrícula **91688**, indicação dos servidores da área;

Sandra Chrstianne Moritz Barbosa de Jesus, matrícula **100400**, indicação dos servidores da área;

Andriele Kusma da Silva, matrícula **92244**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Lila Esh Shami, matrícula **32050**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25857451** e o código CRC **078EA301**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 344/2025

Exonera servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 23 de junho de 2025:

- Gabriel Melchert Humenhuk, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Tania Larson.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25869739** e o código CRC **932E4614**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 867/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. **Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Andreza Luzia Almeida da Silva**, matrícula **100141**, os servidores:

Adriana Antônia de Oliveira, matrícula **91622**, indicação dos servidores da área;

Eliana Coutinho Dias, matrícula **91722** indicação dos servidores da área;

Cleide Maria Alves, matrícula **68511**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Sandra Christianne Moritz Barbosa de Jesus, matrícula **100400** indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25859094** e o código CRC **BDBC5292**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA CONJUNTA SAMA/SDE Nº 084/2025

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do TERMO DE CONTRATO Nº 650/2024, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente e a empresa Comércio e Serviços Aracaju Ltda.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, e o Diretor Executivo, André Luis MatiuZZi, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 44.303 de 23 de setembro de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, em especial seu artigo 11, §2º, assina este ato em substituição ao Secretário de Meio Ambiente,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 650/2024**, firmado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente** e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para realizar o controle de Simulídeos (borrachudos), por meio da aplicação de larvicida biológico Bti (*Bacillus thuringiensis* var. *israelensis*), na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 590/2023.

I - Fiscais Técnicos - SAMA:

André Trento Michels, matrícula nº 40746 - Titular;

Dalton Pascoo, matrícula nº 46293 - Titular;

Cícero Ghizoni, matrícula nº 37281 - Suplente;

Eliane da Graça Silva, matrícula nº 40676 - Suplente.

II - Fiscais Técnicos - SDE:

Rafael Luiz Schulze, matrícula nº 33711 - Titular;

Marco Aurélio Wenig, matrícula nº 32834 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato no prazo previsto;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Jorge Luís Guedes Moreno, matrícula nº 62708 - Titular;
- b) Juliana Rocha de Alcântara, matrícula nº 43664 - Titular;
- c) Juliana Serpa de Lima, matrícula nº 58618 - Suplente;
- d) Magda Cristina Villanueva Franco, matrícula nº 57384 - Suplente.

Art. 4º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA CONJUNTA SAMA/SDE Nº 039/2025 (SEI 0024597387) publicada em 24/02/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2025, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 18/06/2025, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25815990** e o código CRC **91C1DC8E**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 137/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 11/25**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 23/06/2025, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 25827026, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 23/06/2025, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25830266** e o código CRC **1FAE34E9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 310/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) PRISCILA EMANUELE BRAITENBACH, matrícula 61715, os servidores abaixo relacionados:

- **ELOISE MARCÍLIO NAZÁRIO PEREIRA**, matrícula **46423**, indicação dos servidores da área;
- **THAIS REGINA WESTRUP FAUST**, matrícula **55440**, indicação dos servidores da área;
- **ROSANGELA CRISTINA DA SILVEIRA**, matrícula **26009**, indicação do dirigente máximo do órgão;
- **ROSANA APARECIDA FURTADO VOIGT**, matrícula **19428**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Secretário (a) Interino (a)**, em 18/06/2025, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25767248** e o código CRC **150BAB0E**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO

Portaria nº 404/2025/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 587/2025** da empresa **Lança Produtos - Comércio e Serviços Ltda**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas para atender as equipes operacionais da Unidade de Obras e Unidade de Obras Especiais, de forma contínua, na forma de **Pregão Eletrônico nº 108/2024**.

Fiscais da Unidade de Obras:

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;
Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.
Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576,
Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,
Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25856936** e o código CRC **B659E37E**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 140/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, resolve:

Determinar o dessobrestamento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 70/17**, tendo em vista o trânsito em julgado da ação autos nº 0309576-88.2017.8.24.0038, conforme informado no Memorando CGM.UPA 25430346, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 23/06/2025, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439423** e o código CRC **9C64E2F8**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 73/2025

Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 40.299 de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor EDUARDO HENRIQUE NUNES GOUVEIA, matrícula 62.225, AGENTE ADMINISTRATIVO:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Alan Ritzmann, matrícula 58.133
- b) Suelen Louisi Schoepping, matrícula 38.553

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- b) Joel Tadeu Felipe, matrícula 31.064
- b) Marcos Venicius de Oliveira, matrícula 46.071

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 22/06/2025, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25834342** e o código CRC **F8C027D9**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**Portaria nº 74/2025****Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.**

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 40.299 de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora MONIQUE CRISTINE RIECK, matrícula 62.284, AGENTE ADMINISTRATIVO:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Altemar Fernandes Mello, matrícula 49.098
- b) Marcelo Mendes Vieira, matrícula 44.958

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Alan Ritzmann, matrícula 58.133
- b) Joel Tadeu Felipe, matrícula 31.064

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 22/06/2025, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25834572** e o código CRC **F1A2448D**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**Portaria nº 76/2025****Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.**

A Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900 de 24 de janeiro de 2022, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **CLACY INEZ BARATER GOMES**, matrícula **61.321**, no cargo de **COZINHEIRO**:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Fernanda Martins Jürgensen, matrícula 28.862
- b) Rita de Cássia Florencio Wress, matrícula 46938

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Cristiana Linhares Petry, matrícula 43.851
- b) Giseli Tamar Voltolini Teixeira, matrícula 38.430

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 22/06/2025, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25846921** e o código CRC **184217F2**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 112/2025/SEHAB

Classificação individual para fins de regularização fundiária urbana.

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 64.167/2024 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Classificar individualmente, em complementação à Portaria 217/2024/SEHAB SEI nº0023632885 publicada em 25/11/2024, 03 (três) famílias, para fins de regularização fundiária urbana da área identificada como Reurb "Urbanização Vupécua". A área a ser regularizada, conforme projeto urbanístico anexo SEI nº 9939900, corresponde a 152 (cento e cinquenta e dois) lotes. Totalizando-se, neste ato, 122 (cento e vinte e dois) lotes com famílias classificadas

Art. 2º Retificar dados de beneficiários da Portaria nº 081/2021 SEHAB SEI nº9764204 conforme anexo SEI nº25782245

Art. 3º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI nº.25782254 para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

Art. 4º A regularização de Interesse Social - REURB-S foi instaurada pelo Art. 1º da Portaria n.º 071/2021/SEHAB, disponível no documento SEI n.º 9615060

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto

Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 18/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25831084** e o código CRC **510F41D7**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 859/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Maria Eduarda Evaristo Martins**, matrícula **100190**, os servidores:

Leonardo Furmann Pereira, matrícula **83466**, indicação dos servidores da área;

Tais Ramos Pellegrini, matrícula **91755**, indicação dos servidores da área;

Andriele Kusma da Silva, matrícula **92245**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Leonardo dos Santos Tavares, matrícula **84445**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25857735** e o código CRC **8A5FEA9F**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 75/2025

**Designa servidores para composição da Comissão
de Avaliação de desempenho no estágio probatório.**

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 40.299 de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora DANIELE ULLMANN KOSLOPP, matrícula 62.212, AGENTE ADMINISTRATIVO:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Alan Ritzmann, matrícula 58.133
- b) Lauri da Silva, matrícula 24.472

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Joel Tadeu Felipe, matrícula 31.064
- b) Marcelo Mendes Vieira, matrícula 44.958

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 22/06/2025, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25834738** e o código CRC **DF483E0D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 860/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnaldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Helena Rosa Mickus**, matrícula **100201**, os servidores:

Leonardo Furmann Pereira, matrícula **83466**, indicação dos servidores da área;

Ademir Caetano Vieira, matrícula **74633**, indicação dos servidores da área;

Sandra Christianne Moritz Barbosa de Jesus, matrícula **100400**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Tais Ramos Pellegrini, matrícula **91755**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25857904** e o código CRC **E5B19C34**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 861/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Flavia Ione Ferreira de Franca**, matrícula **100374**, os servidores:

Edilene Rosa, matrícula **61255**, indicação dos servidores da área;

Luis Fernando Rampellotti, matrícula **90944**, indicação dos servidores da área;

Carla Cristina Schmidt Longhi Fruhauf, matrícula **84599**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Giorgio Andre Angioletti, matrícula **90188**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25858077** e o código CRC **EB9AA0D9**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 862/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Guilherme Voitexem Gabriel**, matrícula **100057**, os servidores:

Edilene Rosa, matrícula **61255**, indicação dos servidores da área;

Luis Fernando Rampellotti, matrícula **90944**, indicação dos servidores da área;

Carla Cristina Schmidt Longhi Fruhauf, matrícula **84599**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Giorgio Andre Angioletti, matrícula **90188**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25858306** e o código CRC **BEA545E7**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 111/2025/SEHAB

Classificação individual para fins de regularização fundiária urbana.

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 64.167/2024 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Classificar individualmente, em complementação à Portaria 130/2023/SEHAB SEI nº0018377518 publicada em 14/09/2023, 01 (uma) família, para fins de regularização fundiária urbana da área identificada como REURB "URBANIZAÇÃO JARDIM BRASÍLIA II Q D". A área a ser regularizada conforme projeto urbanístico anexo SEI nº 0012163156, corresponde a 08 (oito) lotes. Totalizando-se, neste ato, 08 (oito) lotes com famílias classificadas.

Art. 2º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI nº.25813229 para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

Art. 3º A regularização de Interesse Social - REURB-S, foi instaurada pelo Art. 1º da Portaria nº. 071/2021/SEHAB, disponível no Documento SEI nº. 9615060.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto
Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 18/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25830938** e o código CRC **E8708E69**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA 872/2025/HMSJ

Dispõe sobre a dispensa de Função de Responsabilidade Técnica no Hospital Municipal São José

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **Itamar Gazzoni**, matrícula **70.888**, da Função de Responsabilidade Técnica do Serviço de Análises Clínicas, **a partir de 23 de junho de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2025, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25866678** e o código CRC **E1937545**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA 873/2025/HMSJ

Dispõe sobre a designação para Função de Responsabilidade Técnica no Hospital Municipal São José

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Bruna Martins de Souza**, matrícula **100111**, para a Função de Responsabilidade Técnica do Serviço de Análises Clínicas, **a partir de 24 de junho de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2025, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25866939** e o código CRC **F38474A1**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 863/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. **Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Brenda Andretti**, matrícula **100394**, os servidores:

Edilene Rosa, matrícula **61255**, indicação dos servidores da área;

Luis Fernando Rampellotti, matrícula **90944**, indicação dos servidores da área;

Carla Cristina Schmidt Longhi Fruhauf, matrícula **84599**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Giorgio Andre Angioletti, matrícula **90188**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25858453** e o código CRC **2A2DD246**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UIP

Portaria nº 400/2025 SEINFRA/GAB

A Diretora Executiva da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Constituir membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 569/2025 - empresa **Eletro Centro Comércio de Peças Eletroeletrônicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.779.255/0001-34, referente à **aquisição de equipamentos de climatização com instalação**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 356/2024**, ficando assim constituída:

Titulares:

Bruno Myagushicu - Matrícula 57.014

Mariana Inez da Silva Laureano de Souza - Matrícula 63.100

Thiago Soares Molina - Matrícula 46.382

Suplentes:

Shana Roesler Paiva - 52957

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511
- Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/06/2025, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25827527** e o código CRC **4D69AFFF**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.NAD

PORTARIA Nº 138/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 612/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Controladoria-Geral do Município** e a empresa **Conformità Consultoria Empresarial Ltda**,

inscrita no C. N. P. J. nº. 22.576.025/0001-70, cujo objeto é a aquisição de inscrições para servidores da Controladoria-Geral do Município de Joinville participarem do Curso "Técnicas Avançadas de Entrevista Forense e Investigações Internas", conforme a seguir:

Membros Titulares

- Alessandra Skrypec - Matrícula nº 49.165
- Gisele Aparecida Modesto de Oliveira - Matrícula nº 60.982;
- Thaís Cidral Testoni - Matrícula nº 43.861;

Membros Suplentes

- Maria Isabel Batista Dias - Matrícula nº 62.706
- Isabela Takaki Souza - Matrícula 62.979

Art. 2º – Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 23/06/2025, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25867674** e o código CRC **9F1A9A46**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 343/2025

Transfere vínculo de servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 19 de junho de 2025,

- Paulo Ricardo Godoi Ibarra Lemos, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Instrutor Lucas.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 15:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25852351** e o código CRC **1ABB5719**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 275/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Rubia Mara Ferreira Alves, matrícula 61624** os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula 47308, indicação dos servidores da área;

Luciane Freitas Veiga, matrícula 51448, indicação dos servidores da área;

Josiane Andreata Sudatti, matrícula 48159, indicação do dirigente máximo do órgão;

Rita de Cassia Pacheco, matrícula 37623, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Secretário (a) Interino (a)**, em 18/06/2025, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25852090** e o código CRC **C6DD953B**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 864/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Fabiana Oliveira Scialla, matrícula 100038**, os servidores:

Andriele Kusma, matrícula 92244, indicação dos servidores da área;

Sandra Christianne Moritz Barbosa de Jesus, matrícula 100400, indicação dos servidores da área;

Leonardo dos Santos Tavares, matrícula 84444, indicação do dirigente máximo do órgão;

Marciano Jovanovichs Fumagalli, matrícula **91688**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25858541** e o código CRC **78627143**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 865/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. **Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Natalia Cipriano Laguardia**, matrícula **100064**, os servidores:

Leonardo Furmann Pereira, matrícula **83466**, indicação dos servidores da área;

Andriele Kusma da Silva, matrícula **92244**, indicação dos servidores da área;

Luis Fernando Rampellotti, matrícula **90944**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Tais Ramos Pellegrini, matrícula **91755**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25858736** e o código CRC **F63C8485**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 866/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Adnessa Ferreira Medeiros**, matrícula **100159**, os servidores:

Andriele Kusma da Silva, matrícula **92244**, indicação dos servidores da área;

Adriana Antonia de Oliveira, matrícula **91622**, indicação dos servidores da área;

Tais Ramos Pellegrini, matrícula **91755**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Leonardo dos Santos Tavares, matrícula **84444**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25858855** e o código CRC **B75A87A2**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº. 074/2025

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Decreto nº. 62.222/2024 e no Art. 104, III, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e

Fiscalização do **Termo de Contrato nº. 546/2025** (SEI 25566089), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Pratica Engenharia, Consultoria e Perícia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 35.239.965/0001-16, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Especializados de Engenharia e Arquitetura, Visando a Elaboração de Laudos Técnicos de Avaliação de Edificações Conforme ANEXO VII do Edital e a Respectiva Ata de Registro de Preços, na forma e condições estabelecidas no **Pregão nº. 009/2024 do CIM-AMUNESC**.

Fiscais:

- a) Mauri Jorge de Freitas Junior - Matrícula nº 58.816 - Titular;
- b) Rayssa Renovato dos Reis - Matrícula nº 60.275 - Titular;
- c) Fernanda Luiza Franco - Matrícula nº 58.958 - Titular;
- d) Samir Alexandre Rocha - Matrícula nº 39.511 - Suplente;
- e) Margot Moreno Bastian - Matrícula nº 62.157 - Suplente;
- f) Leonam Roberto Hoepfer - Matrícula nº 45.587 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 546/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º. desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Mauri Jorge de Freitas Junior - Matrícula nº 58.816 - Titular;
- b) Rayssa Renovato dos Reis - Matrícula nº 60.275 - Titular;
- c) Fernanda Luiza Franco - Matrícula nº 58.958 - Titular;
- d) Samir Alexandre Rocha - Matrícula nº 39.511 - Suplente;
- e) Margot Moreno Bastian - Matrícula nº 62.157 - Suplente;
- f) Leonam Roberto Hoepfer - Matrícula nº 45.587 - Suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Art. 5º - Revoga-se a PORTARIA Nº 071/2025 - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC (SEI 25750713), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2734, de 11/06/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25833620** e o código CRC **7D899ACC**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 849/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. **Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Jennifer Sassemann Ermes**, matrícula **100114**, os servidores:

Edilene Rosa Martins, matrícula **61255**, indicação dos servidores da área;

Adriana Rosa, matrícula **75099**, indicação dos servidores da área;

Cristiane Machado Castro, matrícula **84466**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Margareth Doin da Silva, matrícula **75466**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25844105** e o código CRC **614AEBD3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 402/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CARLOS FELIPE FIGUEIRA NOGUEIRA**, matrícula: **62032** os servidores:

SANDRA MARIA GONÇALVES matrícula **29072**, indicação dos servidores da área;

KATIA ATSUKO HAMADA, matrícula **43961**, indicação dos servidores da área;

GYOVANA DA ROSA GOULART, matrícula **29111**, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARISA WANDERSEE DE SALVES, matrícula **37242**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Secretário (a) Interino (a)**, em 18/06/2025, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25849246** e o código CRC **5E0311EC**.

**PORTARIA SEI -
SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URCN/SEINFRA.URCN.NAD**

Portaria nº 403/2025 SEINFRA.URCN

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 562/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.574.370/0001-20, cujo objeto é contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras, na forma e condições estabelecidas Pregão Eletrônico nº 063/2024., ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

Diogo Márcio Goral, matrícula nº 58.919;
Matheus Machado Galvão, matrícula nº 62.236 e
Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071.

Fiscal Suplente:

- Kleison Soares Vital - Matricula nº 54028
- Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16.959;
- Lucas Schuroff - Matricula nº 62.233.

**RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM
LIQUIDAÇÃO**

Fiscal:

Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;

Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613.

Fiscal Suplente

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25855561** e o código CRC **0DC7958C**.

EXTRATO SEI Nº 25851300/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 18 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1343/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sra. Shana Roesler Paiva, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eirelli**, CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a prestação continuada de serviço com motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras, na forma do Pregão Eletrônico nº 353/2023. O Município apostila o contrato **reajustando** pelo índice “IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo”, referente ao período acumulado de abril/2024 à março/2025, em 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 27 de abril de 2025. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 406.174,44 (quatrocentos e seis mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 428.437,14 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através da solicitação de reajuste nº 25255691 - SEINFRA.URNE.NAD, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "**3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 27/04/2023 e **3.3** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 27 de abril de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.625,52 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e

cinquenta e dois centavos), que corresponde à diferença da medição de abril/2025 (proporcional ao período de direito) e maio/2025. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI 25704413.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851300** e o código CRC **86B0A705**.

EXTRATO SEI Nº 25850876/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 18 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 490/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Leasingville Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.831.035/0001-87, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor, na forma do Pregão Eletrônico nº 065/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de novembro/2023 à outubro/2024, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 29 de novembro de 2024. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 520.080,00 (quinhentos e vinte mil e oitenta reais) para R\$ 544.835,94 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do documento nº 25340958 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023." e "**3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 29 de novembro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 13.653,28 (treze mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), que corresponde à diferença das medições de novembro (proporcional ao período de direito) e dezembro/2024, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/2025. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 25706265.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25850876** e o código CRC **E035658C**.

EXTRATO SEI Nº 25851117/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 18 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo de Apostilamento do Contrato nº 1178/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, representado pela Secretária de Habitação, Sra. Tereza Cristina Silverio Couto, e a empresa contratada **Instituto Soma**, inscrita no CNPJ nº 07.257.758/0001-59, que versa sobre o credenciamento de empresa para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310 de 15/10/2018, Decreto nº 42.243 de 29/04/2021 do Município de Joinville e suas alterações, oriundo da licitação na modalidade o Credenciamento nº 296/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1096/2025** 15.39001.16.482.1.2.3315.0.339000 Fonte 689 - Superávit Alienações de Bens Destinados a outros Programas - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 25730386 - SEHAB.UFO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851117** e o código CRC **1705F291**.

EXTRATO SEI Nº 25862937/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1164/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **GK Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 47.918.205/0001-14, que versa sobre a contratação de empresa para a Requalificação Praça Catharina Baumer, na forma da Concorrência nº 279/2024. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1206/2025 - 0.81001.18.452.5.1.3086.0.449000. Fonte 10178 - Emendas Parlamentares Individuais - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação SEI nº 25822313 - SAMA.UPP.AAD e memorando SEI nº 25826811 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25862937** e o código CRC **987F2D46**.

EXTRATO SEI Nº 25850430/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 353/2025, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.362.737/0001-78, que versa sobre Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as equipes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma do Pregão Eletrônico nº 288/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de Fevereiro/2024 à Janeiro/2025, em 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual do contrato de R\$ 185.526,65 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e

vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 194.003,90 (cento e noventa e quatro mil e três reais e noventa centavos). II. Justifica-se tal reajuste, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25388198, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira, subitem 3.3 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.". III. Os efeitos do presente termo retroagem à 26/02/2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 8.498,12 (oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 16/05/2025 á 23/05/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Memória de Cálculo nº 25676077.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25850430** e o código CRC **B07FC722**.

EXTRATO SEI Nº 25850892/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 115/2025, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.767.667/0001-16, que versa sobre contratação de empresa para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as equipes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma do Pregão Eletrônico nº 288/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de Fevereiro/2024 à Janeiro/2025, em 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento). I. Alterando assim, o valor total do contrato de R\$ 210.169,70 (duzentos e dez mil cento e sessenta e nove reais e setenta centavos) para R\$ 219.744,60 (duzentos e dezenove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25376647, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira, subitem 3.3 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade ". III. Os efeitos do presente termo retroagem à 26/02/2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 6.617,60 (seis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 19/03/2025 á 04/04/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Memória de Cálculo nº 25461361.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25850892** e o código CRC **E7C6C372**.

EXTRATO SEI Nº 25849509/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **480/2025** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pela Sra. Shana Roesler Paiva, e a empresa contratada **RLUX Iluminação Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 23.535.805/0001-35, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcos Alberto Spina Ribas, Sra. Priscila Amanda Pereira Ribas, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para atender as equipes da Secretaria de Infraestrutura Urbana - na forma do Processo Licitatório nº 094/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de Novembro/2023 a Outubro/2024, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual do contrato de R\$ 30.729,42 (trinta mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 32.193,42 (trinta e dois mil cento e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25518013, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira, subitem 3.3 - " Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 23/11/2024. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Memória de Cálculo nº 25654655.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25849509** e o código CRC **F6961844**.

EXTRATO SEI Nº 25858491/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 908/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado por sua Diretora Executiva, Sra. Shana Roesler Paiva, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 03.094.645/0001-29, que versa sobre a Duplicação da Rua Ottokar Doerffel - Etapa 01 - 1 Parte, decorrente do Edital de Concorrência nº 210/2023. O Município apostila o contrato reajustando-o pelos "Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)" referente ao período acumulado de julho/2023 à junho/2024, para aplicação a partir de 27 de julho de 2024, conforme segue abaixo.

I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação e anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 25272024, memorando nº 25332950, nº 25795111 - SEINFRA.UNP e memorando nº 25833782 - SAP.CVN, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/04/2023." e "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação dos Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." II. Os efeitos do presente termo retroagem à 10 de abril de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 31.924,62 (trinta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), que corresponde à diferença da 5ª medição (proporcional ao período de direito) à 7ª medição. III. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 25345264.

Item	Serviço	Índice	Percentual
1	INSTALAÇÃO DE OBRA	Administração Local DNIT	4,77%
2	SERVIÇOS INICIAIS	INCC	3,36%
3	DEMOLIÇÃO	INCC	3,36%
4	DRENAGEM	Drenagem DNIT	2,41%
5	RECAPEAMENTO	Pavimentação DNIT	2,89%
6	PAVIMENTO ASFÁLTICO	Pavimentação DNIT	2,89%
7	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	Pavimentos de Concreto de Cimento Portland DNIT	0,63%
8	GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	INCC	3,36%
9	CALÇADAS E CICLOVIA	INCC	3,36%
10	EQUIPAMENTOS	INCC	3,36%
11	REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE SEMAFORO E POSTE	INCC	3,36%
12	REDE DE TELEFONIA – INFRAESTRUTURA	INCC	3,36%
13	PAISAGISMO	INCC	3,36%
14.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	DNIT	0,92%
14.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	DNIT	-0,42%
15	LIMPEZA DE OBRA	INCC	3,36%



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25858491** e o código CRC **3BDF2588**.

EXTRATO SEI Nº 25834131/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao **Termo de Contrato nº 937/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada por sua Diretora Executiva Sra. Camila Cristina Kalef, e a empresa contratada **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, inscrita no CNPJ nº 03.774.688/0014-70, que versa sobre contratação de Assessoria e Operação do Programa Joinville Mais Tec, na forma da Dispensa de Licitação nº 130/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de Fevereiro/2024 à Janeiro/2025, em 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual do contrato de R\$ 758.195,28 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 792.768,98 (setecentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25425860, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira, subitem 3.3 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.". III. Os efeitos do presente termo retroagem à 15/02/2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 13.778,83 (treze mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 18/02/2025 à 03/06/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Memória de Cálculo nº 25807940.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25834131** e o código CRC **96A6E353**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SOLUTEK INDUSTRIAL LTDA.;

CNPJ: 36.579.917/0001-30;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM - SIMPLES (CONFORME SC)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE MUNCK COM OPERADOR	Horas	500	230,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/06/2025, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25820628** e o código CRC **561DBA7D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;

CNPJ: 05.785.417/0001-20;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	UN	QTD	Valor Unitário
8	Código: 19023 - SAPONÁCEO CREMOSO, MÍNIMO 300 GRAMAS	Desoral	UN	500	R\$ 2,60
13	Código: 19054 - DISPENSER, COM ALAVANCA, PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA	For	UN	40	R\$ 121,30
25	Código: 25125 - VASSOURA METÁLICA, PARA JARDIM, 22 DENTES	Palisad	UN	10	R\$ 38,40



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/06/2025, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25833971** e o código CRC **2F163552**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA;

CNPJ: 45.702.540/0001-55;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Valor Unitário
8	25.050	LIXEIRA COM PEDAL, POLIPROPILENO, 50 LITROS, ADESIVADA	Lar Plásticos	PC	50	R\$ 128,78
9	25.051	LIXEIRA COM PEDAL, POLIPROPILENO, 15 LITROS, ADESIVADA	JSN	PC	50	R\$ 63,99



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/06/2025, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25740539** e o código CRC **9C622985**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato

da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: PHOENIX SOLUCOES LTDA;

CNPJ: 51.351.200/0001-20;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	UN	QTD	Valor Unitário
1	Código: 17503 - LÁPIS PRETO Nº 2, MODELO HB, APONTADO, GRAFITE, CARGA INERTE, EM MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO	Cis Eco	PC	144	R\$ 0,63
2	Código: 17506 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, AÇO OU FERRO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	Jocar Office	CX	10	R\$ 8,70
3	Código: 17513 - CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, MÍNIMO 96 FOLHAS PAUTADAS NA COR BRANCA	Pauta Branca	PC	100	R\$ 18,17
19	Código: 21818 - ESTILETE PROFISSIONAL, EMBORRACHADO, 18MM	Jianzhong	UN	50	R\$ 20,05
24	Código: 24012 - BATERIA, CR 2430, 3V, 280MAH, LITHIUM	Elgin	UN	50	R\$ 4,37



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/06/2025, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25833142** e o código CRC **CEA588CC**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA;

CNPJ: 52.924.099/0001-11;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LACRES;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	UN	QTD	Valor Unitário
1	Código: 18.371 - LACRE DE CORDOALHA, MULTIUSO, 100 CM, COR AZUL ESCURO	METALACRE	UN	38.000	R\$ 1,14



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/06/2025, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25785355** e o código CRC **623371FC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25851817/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1155/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no **CNPJ nº 34.223.536/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **23/06/2025**, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851817** e o código CRC **1ADA3AE5**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25833887/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1150/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de mobiliário e equipamentos laboratoriais, para a Secretaria da Saúde e Hospital São José de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 518/2024**, assinada em **17/06/2025**, no valor de R\$3.649,75 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25833887** e o código CRC **EA806C83**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25833870/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1149/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 80.392.566/0001-45**, que versa sobre aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 581/2023**, assinada em **17/05/2025**, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25833870** e o código CRC **DB3F73D8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25848238/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **873/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0003-02, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **18/06/2025**, no valor de R\$ 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25848238** e o código CRC **8F477BFF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25848168/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **872/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **JT MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **51.892.897/0001-46**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC- **na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **18/06/2025**, no valor de R\$ 1.754,10 (mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25848168** e o código CRC **71C862CB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25848247/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **875/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 94.389.400/0001-84**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **18/06/2025**, no valor de R\$ 3.515,94 (três mil quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25848247** e o código CRC **F621978B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25848257/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **877/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 02.816.696/0001-54**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **18/06/2025**, no valor de R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove

reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25848257** e o código CRC **0CBBF4B6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25848250/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **876/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 02.816.696/0001-54**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **18/06/2025**, no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25848250** e o código CRC **1422380A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25848342/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **881/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada

SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **18/06/2025**, no valor de R\$ 18.599,60 (dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25848342** e o código CRC **615F3506**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25848337/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **880/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **18/06/2025**, no valor de R\$ 32.565,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25848337** e o código CRC **E3E518E3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25848221/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **879/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **18/06/2025**, no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25848221** e o código CRC **3097EEB7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25848215/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **878/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **18/06/2025**, no valor de R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25848215** e o código CRC **BE29F676**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25848242/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **874/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 09.944.371/0001-04**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – **CISNORDESTE/SC- na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **18/06/2025**, no valor de R\$ 25.416,44 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25848242** e o código CRC **1987749F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25851790/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1154/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 73.856.593/0001-66**, que versa sobre a Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – **CISNORDESTE/SC.- na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **23/06/2025**, no valor de R\$ 812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851790** e o código CRC **442B51EE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25845694/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1152/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada A G KIENEN & CIA LTDA- inscrita no **CNPJ nº 82.225.947/0001-65**, que versa sobre a Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **23/06/2025**, no valor de R\$ 1.778,00 (mil setecentos e setenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25845694** e o código CRC **0CA4D930**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25851815/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1156/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0022-86**, que versa sobre a Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e

correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **23/06/2025**, no valor de R\$ 18.894,10 (dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851815** e o código CRC **7EB2AE70**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25851812/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1159/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 17.545.961/0001-84**, que versa sobre a Futura e eventual aquisição de químicos e saneantes.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 361/2024**, assinada em **23/06/2025**, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851812** e o código CRC **3FE8276F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25851813/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1157/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS

LTDA - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0022-86**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **23/06/2025**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851813** e o código CRC **E5A524FE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25851814/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1158/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0022-86**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **23/06/2025**, no valor de R\$ 11.284,12 (onze mil duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851814** e o código CRC **59D78974**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25816735/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **869/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Jocelita Cardozo Colagrande e a empresa contratada **3M Representações Comerciais Ltda** - inscrita no **CNPJ n° 41.263.941/0001-03**, que versa sobre a Aquisição de formol. - **na forma do Pregão Eletrônico n° 361/2024**, assinada em **16/06/2025**, no valor de R\$ 142,40 (cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25816735** e o código CRC **DCE5A845**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25816810/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **868/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Jocelita Cardozo Colagrande e a empresa contratada **BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 45.740.175/0001-73**, que versa sobre a Aquisição de pilhas. - **na forma do Pregão Eletrônico n° 149/2024**, assinada em **16/06/2025**, no valor de R\$ 1.835,00 (mil oitocentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25816810** e o código CRC **C6493A34**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25809354/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1126/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada AMG HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 39.833.053/0001-29**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em **16/06/2025**, no valor de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25809354** e o código CRC **00C2E5C8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25812564/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1131/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada IGL AMERICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MEDICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 11.769.266/0001-10**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde - na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, assinada em **16/06/2025**, no valor de R\$ 37.509,30 (trinta e sete mil quinhentos e nove reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25812564** e o código CRC **E9102A6B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25751523/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1104/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.890.798/0001-45**, que versa sobre Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em 16/06/2025, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25751523** e o código CRC **E3DBD902**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25763992/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **842/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 05.782.733/0001-49**, que versa sobre a fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 1794/2025**, assinada em **12/06/2025**, no valor de R\$ 170.870,00 (cento e setenta mil oitocentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25763992** e o código CRC **EACC3EAA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25794534/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **600/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. André Luis MatiuZZi, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **DD3 Importacao e Comercio de Utilidades Ltda** - inscrita no CNPJ nº 35.997.489/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 18/06/2025, no valor de R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25794534** e o código CRC **58F4C1BE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25827028/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **609/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. André Luis MatiuZZi, e a empresa contratada **Dicapel Papeis e Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 18/06/2025, no valor de R\$ 2.717,00 (dois mil setecentos e dezessete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25827028** e o código CRC **6920CC95**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25850955/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **617/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Global Comércio Online Ltda** - inscrita no CNPJ nº 42.211.697/0001-86, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais de artesanato e armarinho - na forma do Pregão Eletrônico nº 165/2025, assinada em 23/06/2025, no valor de R\$ 130.353,76 (cento e trinta mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25850955** e o código CRC **29DB93DE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25843000/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **870/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada Raridade Industria Química Ltda. - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - **na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024**, assinada em **18/06/2025**, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25843000** e o código CRC **B6A9035B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25851805/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1163/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 01.571.702/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, assinada em **23/06/2025**, no valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851805** e o código CRC **97B594EB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25851806/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1162/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 85.247.385/0001-49**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, assinada em **23/06/2025**, no valor de R\$ 2.464,86 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851806** e o código CRC **E7B6F8AB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25851807/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1161/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 47.104.540/0001-89**, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 361/2024**, assinada em **23/06/2025**, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851807** e o código CRC **F4ECD97B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25796876/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **603/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. André Luis Matiuzzi, e a empresa contratada **Sebmed Produtos para Saúde Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.154.286/0001-19, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 18/06/2025, no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25796876** e o código CRC **2B806A85**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25851810/2025 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1160/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - inscrita no **CNPJ n° 02.816.696/0001-54**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico n° 420/2023**, assinada em **23/06/2025**, no valor de R\$ 53.440,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851810** e o código CRC **9E344822**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 25866213/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **612/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Controladoria-Geral do Município**, representada pela Sra. Tiani Regina de Borba; e a empresa **Conformita Consultoria Empresarial Ltda**, inscrita na CNPJ n°: 22.576.025/0001-70, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Lourenço Marcon Tosetto, neste ato representada pelo Sr. Lourenço Marcon Tosetto, que versa sobre inscrições para servidores da Controladoria-Geral do Município de Joinville participarem do Curso "Técnicas Avançadas de Entrevista Forense e Investigações Internas" - na forma da Inexigibilidade de Licitação n° 361/2025, assinado em 23/06/2025, com a vigência de 3 (três) meses, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25866213** e o código CRC **579D4940**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25866155/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, EM SÍTIO ELETRÔNICO JORNALÍSTICO, COM PUBLICAÇÃO DIÁRIA E DIRECIONADO AO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Dispensa de Licitação nº 52/2025

Contratada: NC COMUNICAÇÕES S.A

CNPJ nº: 79.227.963/0001-82

Quadro de Sócios e Administradores: Michel Youssif Chaowiche e Mario da Silva Neves

Valor unitário cm/col: R\$ 20,00 (vinte reais) **Valor total estimado:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Dotação orçamentária: 33.90.39.90 – Serviços de Publicidade Legal

Data: 18/06/2025

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de **5 (cinco) anos**, contado da data de assinatura do contrato, admitindo-se prorrogação, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Base Legal: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25866155** e o código CRC **0D0764E7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 25749650/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **587/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pela Sra. Shana Roesler Paiva, e a empresa **Lança Produtos - Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 44.258.379/0001-00, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Vieira da Silva, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Vieira da Silva, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas para atender as equipes operacionais da Unidade de Obras e Unidade de Obras Especiais, de forma contínua - na forma do Pregão Eletrônico nº 108/2024, assinado em 18/06/2025, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 2.425,36 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25749650** e o código CRC **43A7017B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 25834341/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **601/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Giovanna Paschoali Bertolotto e Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional SC**, inscrita no CNPJ sob nº 83.483.420/0001-01, cuja diretoria executiva é formada pelo Sr. Diego Martins, Sra. Monica P. Gonzaga e Sr. Diogo Anderson Angioleti, neste ato representada pelo Sr. Diego Martins, que versa sobre a contratação de 13 (treze) credenciais para a 35ª edição do Congresso sobre Gestão de Pessoas do Sul do País, denominado CONCARH, sendo 10 (dez) credenciais destinadas à Secretaria de Educação e 03 (três) destinadas à Secretaria de Gestão de Pessoas, que ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025, em Florianópolis/SC- na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 292/2025, assinado em 17/06/2025, com a vigência até 31/12/2025, no valor de R\$ 19.370,00 (dezenove mil trezentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25834341** e o código CRC **8E5EBEBA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25869375/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **611/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Governo, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Planejamento**, representadas pela Sra. Giovanna Paschoali Bertolotto, Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior, Sr. Thiago Boeing, Sr. Marcel Virmond Vieira, Sr. William Escher, Sr. Diego Calegari Feldhaus e Sr. Elvis Laureano Ricardo e a **Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio Econômicas** - inscrita no CNPJ nº 83.566.299/0001-73, cujo conselho de administração é formado pelo Sr. Mauro dos Santos Fiuza, pelo Sr. Raimundo Nonato de Oliveira Lima, pelo Sr. Egon Martignago, pelo Sr. Moacir Manoel Rodrigues pelo Sr. Sergio Murilo Petri e pelo Sr. Airton Luiz da Silva, neste ato representada pelo Sr. Mauro dos Santos Fiuza, que versa sobre a contratação de inscrições para Summit Cidades 2025, que ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de Junho de 2025, em Florianópolis/SC- na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 345/2025, assinado em

23/06/2025, com a vigência até 31/12/2025, no valor de R\$ 10.496,50 (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25869375** e o código CRC **DCFCFB5**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 25851382/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 361/2025**, destinada a inscrições para servidores da Controladoria-Geral do Município de Joinville participarem do Curso "Técnicas Avançadas de Entrevista Forense e Investigações Internas". **Fornecedor:** CONFORMITA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e **Valor Total:** R\$ 4.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 25847915, de 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/06/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/06/2025, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851382** e o código CRC **8920BB5B**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 25859171/2025 - SAMA.UAC

Joinville, 23 de junho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 2ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto Nº 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), as deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, científica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI Nº 25859115/2025 - SAMA.UAC** pela 2ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº (SEI nº 24.0.016267-5)

Autuado (a): Agenor Loch de Jesus

Auto de Infração Ambiental nº 2477/23 SEI 0019873353

Relator(a): Cristina Jandrey Silva

Revisor(a): N/A

Data do Julgamento: 18/06/2025 **Ata:** SEI 25858751

DECISÃO: O(a) Relator(a) procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pela conversão da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa, em ADVERTÊNCIA por escrito. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por maioria de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto**, **Coordenador(a)**, em 23/06/2025, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25859171** e o código CRC **EF559885**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25843933/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **1271/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **BX Distribuidora de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 48.849.767/0001-16, neste ato representado pela única sócia, Sra. Isolde Machado Ferreira, que versa sobre a aquisição de equipamentos de informática,

na forma do Pregão Eletrônico nº 217/2024. O Município adita o contrato acrescentando em 24,26% (vinte e quatro vírgula vinte e seis por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 90.717,00 (noventa mil setecentos e dezessete reais). Justifica-se em conformidade com a Solicitação nº 25320052. Parecer Jurídico nº 25740513.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25843933** e o código CRC **BA34FB35**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25851656/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 18 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 1190/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **CR Artefatos de Cimento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.650.178/0001-40, cujo quadro societário é formado por Walney Agílio Raimondi, neste ato representado pelo Sr. Walney Agílio Raimondi, que versa sobre a Urbanização - Rua Atílio Domingos Sdrigott, na forma do edital de Concorrência nº 298/2023. O Município adita o contrato **suprimindo-o** em 11,40% (onze inteiros e quarenta centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 1.192.346,32 (um milhão, cento e noventa e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Justifica-se conforme a Solicitação de Supressão SEI nº 25476704; anuência SEI nº 25460637; memorando SEI nº 25554546; Parecer Técnico SEI nº 25606612; memorando SEI nº 25730178 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 25819531-PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25851656** e o código CRC **D16F0FA0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25817949/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 16 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 0021873930, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Natcofarma do Brasil Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº **08.157.293/0001-27**, cujo quadro societário é formado pelo(a) Sr. TIME CAP OVERSEAS LIMITED e pelo(a) Sr. NATCO PHARMA, INC, que versa sobre futura e eventual **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico Nº 300/2024**. O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia **02/07/2026**. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 25441405, e Parecer Jurídico SEI nº 0024199862.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25817949** e o código CRC **565870F4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25859252/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 23 de junho de 2025.

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATO 003/2023

CONTRATADO: AUX CONTACT CENTER LTDA

OBJETO: Visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea “d” da [Lei nº 14.133/2021](#), de acordo com solicitação da contratada, para viabilizar o envio de 4.500 mensagens via WhatsApp, por meio de ferramenta oficial da Meta, no mês de Junho/2025, com o objetivo de divulgar o X Seminário de Previdência e Qualidade de Vida do Ipreville.

QUADRO SOCIETÁRIO: Kallani Rocha Dalfovo - Administrador

REFERENTE: artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2022 SEI 0015515551.

VALOR TOTAL: R\$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais), a ser pago em parcela única, na prestação de serviços realizados em junho/2025.

Registro no TCE/SC sob o código: 5C945F1C9C8409EDD690071605BA4A8228F220B4

Cleusa Mara Amaral

Diretora - Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25859252** e o código CRC **9C083E02**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25843279/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **968/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pela Sra. Shana Roesler Paiva, e a empresa **Aviz Comercio de Material de Construcao Ltda**, inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27, cujo quadro societário é formado pela Sra. Débora Clemente de Aviz e pelo Sra. Isabella Clemente de Aviz, neste ato representadas pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre o fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para o dia 11/07/2026. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 25234236 e Parecer Jurídico Referencial nº 25598487.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25843279** e o código CRC **4BD09AB8**.

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA MUNICIPAL DE JOINVILLE, EDITAL 001/2025 - LOTE 06 - PUBLICAÇÃO FINAL (APÓS RECURSOS).

Foram analisadas as inscrições de candidatos ao Bolsa Desportiva e Paradesportiva do Lote 6 do Edital 001/2025

Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas até às onze horas e trinta minutos, a Comissão de Análise reuniu-se presencialmente na sede da Secretaria de Esportes, localizada na Rua Inácio Bastos, 1.084, bairro Bucarein, Joinville/SC. Cumpridas as exigências legais de convocação, o Presidente da Comissão, Sr. Rafael Rudolfo Soares, abriu a reunião e foram apresentadas as credenciais, sendo estes os seguintes membros titulares e suplentes: Erico Augusto Machado, Viviane Koerich Gomes, Patricia Risdén Baleche, Taiane Ferreira dos Santos, Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior, Jean Rogers Kupicki, Thiago Henrique Rohrbacher. Iniciaram-se então as análises dos processos de candidatura do lote 6 conforme vagas disponíveis. Mediante resultados publicados na Ata Sei nº 25591553 e em diário oficial no dia dez de junho do mesmo ano e de acordo com o cronograma do Edital 001/2025 e errata nº 0024373978 que atualizou o cronograma, ficou aberto o prazo recursal. No referido Lote, não houve casos de solicitação de recursos dentro do prazo. Findada as análises, os candidatos foram pontuados e classificados em conformidade com as vagas oferecidas de acordo com os critérios deste edital. Esta ata é subscrita e assinada pelos membros da Comissão, apresentando-se o resultado a seguir da seguinte maneira: **Tabela 01-A, 01-B, 01-C - Função Técnico Esportivo** - Relação dos aprovados e classificados para a vaga de Técnico, conforme o quadro de vagas, incluindo eventuais suplentes devido ao número de vagas e não contemplados. **Tabela 02-A, 02-B, 02-C - Função Auxiliar Técnico** - Relação dos aprovados e classificados para a vaga de Auxiliar Técnico, conforme o quadro de vagas, incluindo eventuais suplentes devido ao número de vagas e não contemplados; **Tabela 03-A, 03-B, 03-C - Função Atleta Esportivo** - Relação dos aprovados e classificados para a vaga de Atleta, conforme o quadro de vagas, incluindo eventuais suplentes devido ao número de vagas e não contemplados. **Tabela 04-A, 04-B, 04-C - Aprovação - Profissionais de Iniciação Esportiva (sujeitos ao ITEM 2.2.4 EDITAL)** - Relação de classificados para a vaga de Profissional de Iniciação Esportiva, suplentes e não contemplados..

RESULTADO FINAL - APÓS RECURSO (LOTE 6)

Tabela 01 - A: CONTEMPLADOS - TÉCNICOS ESPORTIVOS						
CANDIDATO	MODALIDADE	NAIPE	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
-	-	-	-	-	-	-
Tabela 01 - B: SUPLENTE - TÉCNICOS ESPORTIVOS						
CANDIDATO	MODALIDADE	NAIPE	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
-	-	-	-	-	-	-
Tabela 01 - C: NÃO CONTEMPLADOS - TÉCNICOS ESPORTIVOS						
CANDIDATO	MODALIDADE	NAIPE	INCONSISTÊNCIA			
CÁSSIO FELIPE BRASIL CARDOSO	VOLEIBOL	FEMININO	ANEXO VI - PLANO ESPORTIVO SEM PREENCHIMENTO			

Tabela 02-A: CONTEMPLADOS - AUXILIAR TÉCNICO ESPORTIVO						
CANDIDATO	MODALIDADE	NAIPE	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
ANA FLÁVIA CABRAL	TÊNIS DE MESA	MISTO	7	R\$ 2.170,00	6	01/07/2025
Tabela 02 - B: SUPLENTE - AUXILIAR TÉCNICO ESPORTIVO						
CANDIDATO	MODALIDADE	NAIPE	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
-	-	-	-	-	-	-
Tabela 02 - C: NÃO CONTEMPLADOS - AUXILIAR TÉCNICO ESPORTIVO						
CANDIDATO	MODALIDADE	NAIPE	INCONSISTÊNCIA			
-	-	-	-			

Tabela 03 - A: CONTEMPLADOS - ATLETAS						
CANDIDATO	MODALIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
MAISA PAOLA CORDEIRO	BASQUETE FEMININO	JOGUINHOS	6	R\$ 1.050,00	6	01/07/2025
JHENIFFER FERNANDA DE OLIVEIRA	FUTSAL FEMININO	OLESC	2	R\$ 200,00	6	01/07/2025
MIGUEL TAMANINI	FUTSAL MASCULINO	OLESC	6	R\$ 600,00	6	01/07/2025
LUCAS GRENZEL RAMOS	FUTSAL MASCULINO	OLESC	4	R\$ 400,00	6	01/07/2025
ANA PAULA CARDOZO KNORICH	HANDEBOL FEMININO	JOGUINHOS	3	R\$ 220,00	6	01/07/2025
JOÃO VITOR DAMIN	JUDÔ	JOGUINHOS	4	R\$ 545,00	6	01/07/2025
GABRIEL DIAS MOLINARI	NATAÇÃO	JASC	5	R\$ 750,00	6	01/07/2025
GABRIELLE REZENDE CAMARGO	NATAÇÃO	JASC	4	R\$ 720,00	6	01/07/2025
PEDRO GAEL MAZZOCO ARAÚJO DA CRUZ	SKATE MASCULINO	JOGUINHOS	4	R\$ 440,00	6	01/07/2025
FÁBIO ALESSANDRE DE SOUZA	TIRO MASCULINO	JASC	4	R\$ 440,00	6	01/07/2025

Tabela 03 - B: SUPLENTE - ATLETAS

CANDIDATO	MODALIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
-	-	-	-	-	-	-

Tabela 03 - C: NÃO CONTEMPLADOS - ATLETAS

CANDIDATO	MODALIDADE	INCONSISTÊNCIA
		ANEXO VI - PLANO

YURI HELMANN

NATAÇÃO

ESPORTIVO ANUAL NÃO
ATENDE A CATEGORIA
PLEITEADA.

TABELA 4-A: APROVAÇÃO - PROFESSOR DE INICIAÇÃO ESPORTIVA			
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
LUIZ RAFAEL KRUB	26	5	01/07/2025
LUIZ CARLOS DA SILVA	26	5	01/07/2025
AMILTON DE CARVALHO	24	5	01/07/2025
TABELA 4-B: SUPLENTE - PROFESSOR DE INICIAÇÃO ESPORTIVA			
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
ROBERTO DE LIZ CARNEIRO LINS	22	-	-
MARINA DE ARAÚJO RODRIGUÊS	15	-	-
KAUE LOPES DOS SANTOS	11	-	-
GUSTAVO KNIES FERNANDES	8	-	-
TABELA 4-C: NÃO CONTEMPLADOS - PROFESSOR DE INICIAÇÃO ESPORTIVA			
CANDIDATO	INCONSISTÊNCIA		
JOSIMAR DOMINGUES DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CREF, ANEXO V - CURRÍCULO SEM ASSINATURA		
DHIANCARLO MIRANDA	ANEXO V - CURRÍCULO EM DESACORDO COM O EDITAL / ANEXO VII - SEM ASSINATURA		

O Presidente agradeceu o apoio e trabalho de todos os membros e finalizou a etapa de avaliação dos processos de inscrição, do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, lote 6 para Técnicos, Auxiliares Técnicos, Atletas, e Profissional de iniciação desportiva, conforme portaria 097/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Koerich Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rudolfo Soares, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taiane Ferreira dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rogers Kupicki, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25859239** e o código CRC **A7FFCFA8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25864504/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KATIA DOGNINI MACCARI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0827 - Professor de Educação Física**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864504** e o código CRC **7BAC8B72**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25858471/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TOMAZ DE AQUINO NETO SEGUNDO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2025-SGP** no Cargo **0389 - MEDICO PLANTONISTA ANESTESIOLOGISTA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25858471** e o código CRC **FC7EC123**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25858648/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARAH MENEZES ROCHA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2025-SGP** no Cargo **0389 - MEDICO PLANTONISTA ANESTESIOLOGISTA**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25858648** e o código CRC **FF8E5617**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25858804/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAIS MEROLLI BERNARDI** no Processo Seletivo - **Edital 001-2025-SGP** no Cargo **0389 - MEDICO PLANTONISTA ANESTESIOLOGISTA**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25858804** e o código CRC **975A4F64**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25860627/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA MARKENDORF TOBIAS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 23/06/2025, às 10:48, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25860627** e o
código CRC **B55DAE23**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25860724/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYARA MAFRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 23/06/2025, às 10:51, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25860724** e o
código CRC **77438E05**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25860828/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **REBECA CRISTINA NEITZKE** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25860828** e o código CRC **9B83C114**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25861265/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SABRINA DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 23/06/2025, às 11:09, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25861265** e o
código CRC **088D5977**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25861385/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KETELIN KATERINE GABRIELA NUNES MOREIRA SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 23/06/2025, às 11:12, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25861385** e o
código CRC **C20D2528**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25861597/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA HELENA DA SILVA** no Processo

Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25861597** e o código CRC **D9435E07**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25861774/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PRISCILLA EDI PEITER ALVES HAMMES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25861774** e o código CRC **F23B28B0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25862007/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAYARA JACQUES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25862007** e o código CRC **942430A9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25862130/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELE CHAVES FERNANDES DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25862130** e o código CRC **1E04F08D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25862275/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KELVIN FRANCA BATISTA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25862275** e o código CRC **D9B4841A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25862397/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KLERE ARAUJO DA SILVA LIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25862397** e o código CRC **81111EC4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25862509/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GIOVANA LUIZA DE SOUZA GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25862509** e o código CRC **6B3D2CF5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25862663/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAMILE DA LUZ BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25862663** e o código CRC **5002F917**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25862730/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOZIELLEN BAPTISTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25862730** e o código CRC **617FD279**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25862895/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARAH MARIA LOURENCO PAES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 23/06/2025, às 11:59, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25862895** e o
código CRC **7703D74E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25863212/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA FERRANDIN** no Processo Seletivo -
Edital 004-2024-SGP no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para
enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme
comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na
inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a
partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital
anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 23/06/2025, às 12:11, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25863212** e o
código CRC **C04E2015**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25863441/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARISTELA BAUER VIEIRA BORBA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25863441** e o código CRC **4E8C55F3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25863583/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ITALA RODRIGUES BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 23/06/2025, às 12:28, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25863583** e o
código CRC **660D04AF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25863686/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOAO VITOR ALVES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 23/06/2025, às 12:32, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25863686** e o
código CRC **DA95095D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25863753/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DEBORA HENNING SCHMITZ** no Processo

Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25863753** e o código CRC **848871DE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25863716/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILEIA DE ARAUJO BATISTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25863716** e o código CRC **3F73D022**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25863848/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELLE MOREIRA DE ALBUQUERQUE** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25863848** e o código CRC **4914BFE6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25863894/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIZIANE DE SOUZA DE MEDEIROS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25863894** e o código CRC **25B6142C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25863919/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINA SCHMIDT** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25863919** e o código CRC **5FF2B946**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25863987/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELOISE GRASSI CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25863987** e o código CRC **CC2ED11C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25864009/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIZETE ROSALINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864009** e o código CRC **363BE982**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25864095/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIEL DA SILVA RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864095** e o código CRC **AE37347B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25864182/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ERISMAR SANTOS DUARTE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864182** e o código CRC **366E5820**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25864273/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PALOMA NASCIMENTO PARADELLA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864273** e o código CRC **EF53639C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25864653/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOELSON DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864653** e o código CRC **0EABEE80**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25864845/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELISANGELA HIPOLITO PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864845** e o código CRC **145C53FD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25864917/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREA PEREIRA ELI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25864917** e o código CRC **CE863029**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25865135/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA CIONI RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2025, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25865135** e o código CRC **ECB7B0C1**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 25788795/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento n° 637/2022**, destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para tratamento psicológico e consulta psiquiátrica**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado ao participante habilitado: **Clinica Multidisciplinar Viva Mente Ltda.**, nos termos do Parecer documento SEI n° 0025050969/2025-SES.UFL.ACA e requerimento de credenciamento apresentado.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/06/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25788795** e o código CRC **4FB44D23**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 25833358/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico n° 182/2025** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal n° 90182/2025, visando a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: ITEM 1: R\$ 10,01; ITEM 2: R\$ 61,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/06/2025, às 12:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/06/2025, às 13:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25833358** e o código CRC **540338AD**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 25848530/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO**, na Data/Horário: **07/07/2025 às 10h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 364E7C66D331976013B831C9228A50D3211340F2.



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 18/06/2025, às 15:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Jose Stumpf, Coordenador(a)**, em 18/06/2025, às 16:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/06/2025, às 16:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/06/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25848530** e o código CRC **A027E518**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 25829824/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência n°**

338/2025, visando a **Contratação de serviços técnicos especializados envolvendo monitoramento, diagnóstico e elaboração de Plano de Mitigação do Impacto de Via Pública sobre a Fauna Silvestre (PMI)**, na Data/Horário: 31/07/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: E12CF03EAE12CD3154BC1928E50FC08537EB8763.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2025, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/06/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25829824** e o código CRC **1A704B39**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25816627/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 231/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90231/2025, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual Aquisição de Kit + linha venosa + isolador utilizados no atendimento dos pacientes renais do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 07/07/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: BCBD10B7AF628C5D536AABFEF124E90F77897FA0.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/06/2025, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/06/2025, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25816627** e o código CRC **5937FECA**.

COMUNICADO SEI Nº 25854359/2025 - HMSJ.CAOP.AMA

Joinville, 21 de junho de 2025.

O Hospital Municipal São José - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela PORTARIA Nº 1145/2024/HMSJ, referente ao TERMO DE CONTRATO Nº 1381/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE, por intermédio do Hospital Municipal São José e a empresa Safety Elevadores Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos, na forma do Pregão Eletrônico nº 191/2024, considerando o disposto no inciso 5.9.3 - Item 5.9 - Do item fornecimento de peças do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios para Manutenção dos Elevedores nos meses de maio a julho, conforme segue:

Item/Serviço	Unidade	Menor Valor
Tirante completo Polegadas com molas	1/2 pç	316,00
Clips para cabo de aço polegadas	1/2 pç	13,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes, 488 – Anita Garibaldi – 89202-050, Joinville – SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Rodrigues, Coordenador(a)**, em 21/06/2025, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25854359** e o código CRC **6A33C385**.

COMUNICADO SEI Nº 25841867/2025 - SEPUR.UPD

Joinville, 18 de junho de 2025.

IPTU Progressivo - Cancelamento

A Notificação 0227/2022 de inscrição imobiliária nº 13.20.14.65.0398, matrícula 30.220, 3ª Circunscrição, em nome de **BRASHOP S/A** foi **CANCELADA**, conforme documentação comprobatória apresentada à SEPUR, que descaracterizou o imóvel nos termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, inciso I.

Sugere-se a averbação deste comunicado na matrícula do imóvel, caso seja expedida a averbação do IPTU Progressivo.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25841867** e o código CRC **1726E43E**.

ERRATA SEI N° 25822525/2025 - SEHAB.NAD

Joinville, 17 de junho de 2025.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD N.º 101/2025/SEHAB, publicada em 16 de junho de 2025, Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2737, SEI nº 25600742.

Onde se lê: " PORTARIA N.º 019/2025/SEHAB"

Leia-se: " PORTARIA N.º 101/2025/SEHAB"

Tereza Couto
Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 18/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25822525** e o código CRC **9F403E38**.

ERRATA SEI N° 25868995/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de junho de 2025.

Decreto Nº 67182, de 12 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2735, de 12 de junho de 2025,

Onde se lê:

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 16 de junho de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Leia-se:

EXONERA por Conveniência da Administração, no Hospital Municipal São José, a partir de 16 de junho de 2025, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25868995** e o código CRC **8B61E3B0**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEI Nº 224/2025 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE E SECRETARIA

DA FAZENDA.

Dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Previdência - Isenção de Imposto de Renda, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Os Secretários de Administração e Planejamento e da Fazenda e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:**CAPÍTULO I****DO OBJETIVO**

Art. 1º Fica estabelecido, pela presente Instrução Normativa, o processo Previdência - Isenção de Imposto de Renda, relativo aos servidores municipais aposentados ou pensionistas, segurados pelo Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville, no âmbito da Administração Pública Municipal, que será autuado e tramitado exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 2º Está Instrução Normativa aplica-se única e exclusivamente aos processos autuados após sua publicação.

Parágrafo único. Os processos relativos à Previdência - Isenção de Imposto de Renda iniciados anteriormente à publicação desta Instrução Normativa, e que não estejam concluídos, deverão ser autuados, tramitados e finalizados fisicamente.

CAPÍTULO II**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º O processo Previdência - Isenção de Imposto de Renda tem como unidade gestora a Unidade de Previdência (IPREVILLE.UNP).

Art. 4º À Unidade de Previdência (IPREVILLE.UNP) caberá as seguintes competências relativas à tramitação eletrônica do referido processo:

- I - propor as diretrizes para os processos operacionalizados;
- II - analisar e propor melhorias para a tramitação eletrônica do processo;
- III - definir o nível de acesso do processo e dos documentos;
- IV - definir o fluxo do processo; e
- V - solicitar ao órgão gestor do SEI a inclusão e/ou alterações necessárias na parametrização do sistema relativas ao processo.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO

Art. 5º O processo Previdência - Isenção de Imposto de Renda, no âmbito da Administração Pública Municipal, quanto ao nível de acesso, será autuado como "restrito".

Art. 6º O fluxo operacional do processo e os documentos a ele relativos deverão seguir as orientações na forma dos anexos.

Art. 7º O processo deve ser autuado utilizando os modelos disponíveis em "tipos de documentos" no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

CAPÍTULO IV

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Art. 8º Através da autuação do tipo de processo Previdência - Isenção de Imposto de Renda, o servidor público municipal aposentado e/ou pensionista poderá requerer isenção do imposto de renda, nos termos da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e demais legislações aplicáveis.

Art. 9º A partir desta Instrução Normativa, somente será permitida a autuação de processos na forma eletrônica, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, instituído pelo Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014, e pelo disposto nesta Instrução.

Art. 10. O segurado aposentado ou pensionista deverá apresentar:

I - laudo, atestado ou relatório médico atualizado, para a análise técnica do Perito do IPREVILLE avaliar patologias conforme a Lei nº 7.713, de 1988, contendo um breve relato sobre a patologia, data do início do diagnóstico e CID (Código Internacional das Doenças);

II - exames clínicos: documentos comprobatórios que demonstrem o resultado da evolução e estágio da doença pelo médico especializado;

III - procuração ou curatela em caso de terceiros; e

IV - documento de identificação do segurado.

Art. 11. Os documentos e os instrumentos técnicos, necessários à instrução processual, obedecerão ao disposto nos marcos legais e deverão ser juntados na forma eletrônica, sendo adequadamente classificados.

§ 1º A documentação deverá ser instruída em formato PDF, preferencialmente com texto pesquisável ou com reconhecimento ótico de caracteres.

§ 2º Os arquivos eletrônicos deverão ser salvos e incluídos no processo, com as nomenclaturas adequadas e indicadas nos marcos legais.

§ 3º Os originais dos documentos digitalizados, para juntada ao processo, deverão ser mantidos pelo requerente.

§ 4º O tamanho máximo dos arquivos pode ser limitado pela Administração Municipal, em função da tecnologia empregada.

§ 5º O processo poderá ser devolvido para adequações, ou ser indeferido, se a juntada de documentos for efetuada em desacordo com as normas desta Instrução Normativa ou estiverem ilegíveis.

§ 6º Na hipótese de devolução do processo para adequações, o prazo para retorno do processo por parte do interessado é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do envio da comunicação da devolução, excluindo o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 7º Não havendo retorno do processo por parte do interessado, no prazo assinalado no § 6º deste artigo, o processo será indeferido sem análise do mérito.

Art. 12. Ao fazer uso da autuação de processos na forma eletrônica, o requerente declara expressamente que os documentos colacionados ao processo conferem com o original, responsabilizando-se pessoalmente pela veracidade das informações prestadas, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Art. 13. Os documentos que forem gerados e assinados eletronicamente ou impressos, assinados e então digitalizados, deverão ser incluídos no processo eletrônico e serão aceitos como originais, desde que seja passível de aferição de sua veracidade.

Art. 14. Havendo necessidade de suporte quanto aos procedimentos a serem realizados ou, ainda, a elucidação de dúvidas acerca da tramitação do processo, o requerente poderá buscar orientações junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville (IPREVILLE.UNP).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. A unidade gestora do processo poderá requerer documentos complementares para a continuidade do trâmite da devida instrução processual.

Art. 16. Além do disposto nesta Normativa, deverá ser observada a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e suas alterações e demais legislações correlatas.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente do Ipreville

Fernando Bade

Secretário da Fazenda

Anexo I

Prefeitura de Joinville

Base de Conhecimento para Processos

PROCEDIMENTO PARA O PROCESSO PREVIDÊNCIA - ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Qual é o tipo de processo?

Esta base de conhecimento está relacionada com o processo **Previdência - Isenção de Imposto de Renda**

Qual é a unidade gestora do processo?

A unidade gestora do processo é a Unidade de Previdência - IPREVILLE.UNP

Quais são os requisitos necessários à execução do processo?

Os processos **Previdência - Isenção de Imposto de Renda** devem ser autuados para requerer isenção do imposto de renda, nos termos da Lei n.º 7.713/1988 e demais legislações aplicáveis.

Quais são as tarefas necessárias a esse tipo de processo?

Para a realização deste processo devem ser incluídos os documentos indicados no mapa de documentos no Anexo III – Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento seguindo o fluxo processual de acordo com o anexo IV - Fluxo de Processo, em consonância com o previsto na presente Instrução Normativa.

Para a elaboração e inclusão dos documentos devem ser utilizados os modelos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Quais são os documentos necessários a esse tipo de processo?

O processo em questão e sua tramitação serão compostos pelos documentos indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

Quais são as legislações vinculadas a este processo?

Decreto n.º 21.863, de 30 de janeiro de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências.

Lei n.º 7.713, de 22 de Dezembro de 1988, que Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

Anexos

Anexo II - Mapa de Contexto - **Previdência - Isenção de Imposto de Renda**

Anexo III - Mapa de Documentos - **Previdência - Isenção de Imposto de Renda**

Anexo IV - Fluxo do Processo - **Previdência - Isenção de Imposto de Renda**

Anexo II

Mapa de Contexto

Quem?	O que faz?	Enviar para*?
Segurado/Requerente	Registrar a solicitação de Isenção de imposto de renda por e-mail.	IPREVILLE.UNP.APM
IPREVILLE.UNP.APM	Verificar se a documentação encaminhada atende os requisitos necessários, Autuar o processo, incluir documentos e realizar os encaminhamentos do processo para parecer jurídico.	IPREVILLE.UJU
IPREVILLE.UJU	Analisar a solicitação e emitir parecer jurídico.	IPREVILLE.UNP.APM
IPREVILLE.UNP.APM	Enviar ofício para análise e decisão da Secretaria da Fazenda.	SEFAZ.AAJ
SEFAZ.AAJ	Emitir despacho Deferimento/Indeferimento.	IPREVILLE.UNP.APM
IPREVILLE.UNP.APM	Alimentar Sistema de Gestão em Uso e realizar os encaminhamentos necessários	IPREVILLE.NGP
IPREVILLE.NGP	Alterar a folha de pagamento do servidor (aposentado ou pensionista) e emitir ficha financeira.	IPREVILLE.UNP.APM
IPREVILLE.UNP.APM	Receber a informação referente à concessão de isenção e disponibilizar o processo completo no portal do segurado.	Segurado/Requerente
Segurado/Requerente	Tomar ciência.	*

Anexo III
Mapa de Documentos

Tipo de documento	Conteúdo
Anexo	Identifica documentos complementares à solicitação.
Análise de Requisitos	Documento em que consta a avaliação e validação da documentação recebida.
Memorando	É a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em níveis diferentes.
Ofício	É a modalidade de comunicação entre entidades de diferentes âmbitos.
Despacho	Documento, decisão ou nota de autoridade pública aposta em petições, requerimentos, etc., deferindo ou indeferindo, resolução (oral ou escrita); deliberação, decisão.
Laudo Técnico Pericial	Documento de análise técnica para avaliar patologias conforme a Lei 7.713, de 22 de Dezembro de 1988.
Folha de Pagamento	Documento que descreve de maneira detalhada os valores que constituem o salário com a quantia recebida por 30 dias de trabalho, descontos e eventuais gratificações.
Ficha Financeira	Relatório detalhado gerado à partir das informações contidas nas folhas de pagamentos para o período requerido.
Decreto	Documento em que consta tipos de normas que se caracterizam como uma norma de autoria do chefe do Executivo, para regulamentar lei existente, que tem vigência imediata.
Parecer Jurídico	Documento elaborado por um advogado, onde são analisados fatos e legislações pertinentes para fornecer uma avaliação detalhada sobre uma questão jurídica específica.
CPF	Comprovante de Regularidade Fiscal do Segurado Aposentado ou Pensionista.

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 25692057.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2025, às 19:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 18/06/2025, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/06/2025, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25826302** e o código CRC **BBFB815A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25842810/2025 - SED.UAC

Joinville, 18 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 2048/2025/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAMÃE CORUJA LTDA**, CNPJ nº 14.576.485/0001-70, estabelecido à Rua: Antônio Crescencio Onofre. Nº 24, Bairro Adhemar Garcia, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME de 17 de agosto de 2021 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAMÃE CORUJA LTDA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25842810** e o código CRC **36474365**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25841455/2025 - SED.UAC

Joinville, 18 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 2047/2025/CME

Autoriza o Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA CRIANÇA LTDA**, CNPJ nº 59.938.432/0001-90, estabelecido à Estrada Timbé, nº 7130, Bairro Jardim Paraíso, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME de 17 de agosto de 2021 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA CRIANÇA LTDA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25841455** e o código CRC **C7658AD9**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25868475/2025 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 23 de junho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 23/2025 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS 2025 de Joinville.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 10 de junho de 2025;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 4, de 13 de março de 2013, que Instituiu a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - PNEP/SUAS;

Considerando o Decreto nº 10.049 de 09 de outubro de 2019 que Instituiu o Núcleo Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o Decreto Municipal nº 46833 de 29 de março de 2022, que Instituiu o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUMEP/SUAS) no Município de Joinville;

Considerando o Ofício SEI Nº 0024703505 que encaminha o Plano de Educação Permanente 2025 da Secretaria de Assistência Social ([0024703524](#)) e o Relatório de Atividades 2024 ([0024703525](#));

Considerando o Ofício SEI nº 0024703505 que encaminha o Plano de Educação Permanente 2025 da Secretaria de Assistência Social (25830559), atualizado após apresentação à Plenária do CMAS e à Comissão de Políticas Públicas;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Políticas Públicas e Acompanhamento Programa Bolsa Família;

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS 2025 de Joinville.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanessa Cristofolini

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristofolini, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25868475** e o código CRC **7A00424D**.

RESOLUÇÃO SEI N° 25835099/2025 - SED.UAC

Joinville, 17 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO N° 2046/2025/CME

Aprova Atualização Cadastral Anual – 2025 dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 21 da Resolução n° 910/2022/CME de 17 de agosto de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei n° 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica aprovada a Atualização Cadastral (2025) dos Centros de Educação Infantil relacionados abaixo, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

Nº Process o	Unidade	CNPJ	Relator
25.0.09 7157-5	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CIA DOS SONHOS LTDA	51.481.1 04/0001- 04	Nélia Elaine Wahlbrink Engster
25.0.10 5341-3	ESPAÇO RECREATIVO E PEDAGÓGICO PINTANDO O 7 NO FLORESCER LTDA	49.466.7 19/0001- 01	Daniel Hupalo
25.0.10 9523-0	JARDIM DE INFÂNCIA VIVA EU VIVA TU LTDA	82.138.5 61/0001- 16	Daniel Hupalo
25.0.11 0719-0	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALENTOS LTDA	15.296.3 02/0001- 26	Cleiton Leonidas Isauro
25.0.11 2131-1	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO DA CRIANÇA LTDA	07.542.6 07/0001- 42	Cleiton Leonidas Isauro
25.0.11 2232-6	JARDIM DE INFÂNICA BOA SEMENTE LTDA	13.337.7 43/0001- 01	Palova Santos Balzer
25.0.11 2373-0	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRÊS ROSAS LTDA	14.647.9 85/0001- 56	Sérgio Wruck Klippel
25.0.11 2551-1	CENTRO EDUCACIONAL BROTONS DO AMOR LTDA	33.967.6 57/0001- 81	Sérgio Wruck Klippel
25.0.11 2547-3	JULIANA BERTOTTI MIRANDA MEDEIROS - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DA CRIANÇA	17.715.2 98/0001- 19	Valdirene Stiegler Simã o
25.0.11 2643-7	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MICHERROT LTDA	03.751.0 55/0001- 21	Valdirene Stiegler Simã o
25.0.11 2701-8	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PIMPOLHOS LTDA - CEI FAZENDO ARTE	06.349.4 46/0001- 02	Daisy Cristhiane Lemos Godoi
25.0.11 3655-6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAQUINI LTDA - RECANTO DOS ANJOS	19.341.2 84/0001- 08	Gilmara dos Santos
25.0.11 3715-3	POSITIVO EDUCACIONAL LTDA - COLÉGIO POSITIVO JOINVILLE	02.343.3 59/0012- 40	Detlev Maiquel Bahr
25.0.11 6970-5	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE JOINVILLE – COLÉGIO CAMINHO REAL	51.110.0 36/0001- 69	Patrícia Schulze
25.0.11 7084-3	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JC LTDA - COLÉGIO AQUARELA	04.470.1 78/0001- 57	Gabriela Longo Pereira
25.0.11 7813-5	ZIGALU ESCOLA LTDA	36.438.5 99/0001- 97	Gabriela Longo Pereira
25.0.08 9862-2	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VENTANIA LTDA	16.986.2 12/0001- 20	Gilmara dos Santos
25.0.12 8554-3	GILMARA PINTO VILLWOCK -ME - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PORTAL DA ALEGRIA	17.305.7 16/0001- 08	Detlev Maiquel Bahr

25.0.12 8660-4	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO SONHOS LTDA	50.463.1 97/0001- 24	Deivev Maiquel Bahr
25.0.13 9066-5	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DO PUFF LTDA	17.822.1 12/0001- 20	Daniel Hupalo

Art. 2º. A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2026.

Art. 3º. Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 910/2021/CME.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25835099** e o código CRC **B8601B2F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25843155/2025 - SED.UAC

Joinville, 18 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 2049/2025/CME

Emite Certificado de Registro de Entidade de Educação: Programas de formação continuada - para os profissionais de educação que atuam na rede municipal de ensino de Joinville e entidades conveniadas. Programa de atividades no contraturno oferecido a alunos matriculados e regularmente frequentando o Ensino Fundamental em Escolas Públicas Municipais de Joinville. Outros Programas/ Projetos ou Serviços não especificados anteriormente, para o **INSTITUTO ARTE MAIOR - IAM**.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo I, Incisos V e XIV, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, tendo em

vista as exigências da Resolução 1002/2022/CME e o deliberado na Sessão Plenária de 17 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica emitido Certificado de Registro de Entidade de Educação, na modalidade: Programas de formação continuada - para os profissionais de educação que atuam na rede municipal de ensino de Joinville e entidades conveniadas. Programa de atividades no contraturno oferecido a alunos matriculados e regularmente frequentando o Ensino Fundamental em Escolas Públicas Municipais de Joinville. Outros Programas/ Projetos ou Serviços não especificados anteriormente, para o **IINSTITUTO ARTE MAIOR - IAM CNPJ N° 34.760.583/0001-70**, com sede nesta cidade, sito à Rua Rua Lages, 59 - Sala 01, Bairro Centro, CEP: 89204-010, na cidade de Joinville.

Art. 2º. O presente Certificado tem validade de **03 (três) anos** a partir desta data, devendo a Entidade certificada buscar atender as determinações do art. 2º da Resolução 1002/2022/CME.

Art. 3º. A Entidade certificada deverá manter as condições de certificação durante todo o período de validade do certificado, sob pena de cancelamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 1002/2022/CME.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25843155** e o código CRC **ABEB3CFE**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 17/06/2025

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO Nº: SEI Nº 25.0.121588-0

RECLAMANTE: RICARDO DOS SANTOS

ASSUNTO: ITBI - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO (SEI 25.0.066594-6)

RELATORA: ROSILAINE BOKORNI

ACÓRDÃO Nº: 84/2025

EMENTA. ITBI. PEDIDO DE REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO. BASE DE CÁLCULO APURADA PELA COMISSÃO DE ITBI ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO. PEDIDO DE REVISÃO ATENDIDO. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º DA LCM 400/2013, 38 DO CTN E TEMA 1113 DO STJ. PEDIDO ALTERNATIVO QUE REQUER A BASE DE CÁLCULO SOMENTE SOBRE A FRAÇÃO

IDEAL DO TERRENO POR NÃO POSSUIR AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO. REJEITADO. FUNDAMENTO NAS SUMULAS 110 E 470 DO STF. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. MAIORIA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Segunda Câmara de Julgamentos da JURAT, por UNANIMIDADE de votos conhecer da Reclamação e por MAIORIA (3X1) NEGAR PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora.

A julgadora Denise da Silveira Peres de Aquino Costa abriu divergência, dá provimento a reclamação, por entender que aplica-se o Tema 1113 do STJ, “a base de cálculo é o valor declarado pelo contribuinte (R\$ 74.575,00) e goza de boa fé.”

A julgadora Cristiane Stolle acompanha a relatora e acrescenta como fundamento o artigo 7º da LCM 400/2013.

A julgadora Jessica Eiselt acompanha a relatora, entende que o laudo de avaliação trazido pelo contribuinte não possui provas/amostras que sustentem o pedido alternativo.

Participaram deste julgamento os membros: Rosilaine Bokorni (Relatora), Cristiane Stolle, Denise da Silveira Peres de Aquino Costa e Jessica Eiselt, sob a Presidência de Maico Bettoni. Atuou como defensora da Fazenda Pública a Procuradora do Município Dra. Francieli Cristini Schulz.

Acórdão aprovado em: 17 de junho de 2025.

****assinatura eletrônica****

Rosilaine Bokorni

Relatora

****assinatura eletrônica****

Maico Bettoni

Presidente das Câmaras



Documento assinado eletronicamente por **Rosilaine Bokorni, Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2025, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 23/06/2025, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25842689** e o código CRC **614424AA**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA:17/06/2025

SEI Nº: 24.0.231761-7

RECLAMANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

**ASSUNTO: ISENÇÃO ITBI – DESAPROPRIAÇÃO EM FAVOR DA PETROBRAS –
SEI Nº 24.0.113479-9**

RELATORA: CRISTIANE STOLLE

ACORDÃO Nº: 86/2025

EMENTA: ITBI. ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA. INSTITUIÇÃO DE UMA ONERAÇÃO REAL DE FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE DUTO(S), SEM TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO BEM JUNTO AO REGISTRO GERAL DE BENS IMÓVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO REALIZADO POR INTERMÉDIO DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO. PROPRIETÁRIO QUE SOFREU A PERDA DO BEM, NOS TERMOS DO INCISO V. ART. 1275 DO CC. FORMA ORIGINÁRIA DE AQUISIÇÃO. RELAÇÃO DIRETA ENTRE O SUJEITO E A COISA. CAUSA AUTÔNOMA, BASTANDO PARA SI MESMO, PARA GERAR, POR FORÇA PRÓPRIA, O TÍTULO CONSTITUTIVO DE PROPRIEDADE. NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI. PROVIMENTO. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara de Julgamentos da JURAT, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento da impugnação, nos termos do voto da relatora.

Participaram deste julgamento os membros: Cristiane Stolle (relatora), Jéssica Eiselt, Rosilaine Bokorni e Denise da Silveira Peres de Aquino Costa, sob a Presidência de Maico Bettoni. Atuou como defensora da Fazenda Pública a Procuradora do Município Dra. Francielli Cristini Schulz.

Aprovado em: 17 de junho de 2025.

Maico Bettoni

Cristiane Stolle

Presidente

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Stolle, Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 23/06/2025, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25848308** e o código CRC **5E6D598F**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 17/06/2025

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSOS SEI Nº: 25.0.053412-4

RECLAMANTE: CASATLANTICA PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: IMUNIDADE DE ITBI SOBRE OPERAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM BENS IMÓVEIS

RELATORA: JESSICA EISELT

ACORDÃO Nº 87/2025

EMENTA:

EMENTA: ITBI. IMUNIDADE. ART. 156, § 2º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INTEGRALIZAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA. IMUNIDADE CONDICIONADA CONCEDIDA ATÉ O LIMITE DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO. EXIGIBILIDADE DO ITBI SOBRE A DIFERENÇA. VALOR EXCEDENTE AO MONTANTE INTEGRALIZADO QUE NÃO SE ENCONTRA ALBERGADO PELO INCISO I, § 2º, DO ART. 156 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. TEMA 796 DO STF. RE 796.376 SC. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL DOS BENS OU DIREITOS TRANSMITIDOS (ART. 38 DO CTN). POSSIBILIDADE DE REVISÃO, DE OFÍCIO PELO FISCO, CASO O VALOR DECLARADO PELO CONTRIBUINTE SE MOSTRE INFERIOR AO VALOR DE MERCADO. ORIENTAÇÃO DO STJ (TEMA N. 1.113 DOS RECURSOS REPETITIVOS). MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO. DESPROVIMENTO. MAIORIA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Segunda Câmara de Julgamentos da JURAT, por unanimidade de votos, CONHECER DA RECLAMAÇÃO e por maioria de votos NEGAR PROVIMENTO, nos termos do voto da relatora.

A julgadora Denise da Silveira Peres de Aquino Costa abriu divergência quanto a tributação do valor excedente ao valor do capital social integralizado, porém acompanha a relatora quanto a imunidade condicionada.

Participaram deste julgamento os membros: Jessica Eiselt (relatora), Rosilaine Bokorni, Cristiane Stolle e Denise da Silveira Peres de Aquino Costa, sob a Presidência de Maico Bettoni. Atuou como defensora da Fazenda Pública a Procuradora do Município Dra. Francielli Cristini Schulz.

Acórdão aprovado em 17 de junho de 2025.

****assinatura eletrônica****

Maico Bettoni

Presidente

****assinatura eletrônica****

Jessica Eiselt

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Eiselt, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 23/06/2025, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25858559** e o código CRC **A43E9FA5**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 17/06/2025**PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI****PROCESSOS SEI Nº: 23.0.141464-1****RECLAMANTE: SOUTH CHEMICALS PRODUTOS QUIMICOS LTDA****ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL****RELATORA: JESSICA EISELT****ACORDÃO Nº 85/2025****EMENTA:**

SIMPLES NACIONAL. ANO-CALENDÁRIO: 2023. INDEFERIMENTO DE OPÇÃO. DÉBITO DISCUTIDO JUDICIALMENTE SEM SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE. PREJUDICIALIDADE CONFIGURADA. ART. 9º C/C ART. 10, II, "B", DO REGULAMENTO DA JURAT. NÃO CONHECIMENTO. EXTINÇÃO. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Segunda Câmara de Julgamentos da JURAT, por unanimidade de votos, em NÃO CONHECER do presente PTAC e JULGAR EXTINTO o feito, tendo em vista que a motivação do indeferimento da opção pelo Simples Nacional está sendo objeto de discussão judicial, o que compromete a apreciação de seu mérito na via administrativa, nos termos do art. 9º combinado com o art. 10, inciso II, alínea "b", do Regulamento da JURAT.

Participaram deste julgamento os membros: Jessica Eiselt (relatora), Rosilaine Bokorni, Cristiane Stolle e Denise da Silveira Peres de Aquino Costa, sob a Presidência de Maico Bettoni. Atuou como defensora da Fazenda Pública a Procuradora do Município Dra. Francielli Cristini Schulz.

Aprovado em 17 de junho de 2025.

assinatura eletrônica

Maico Bettoni

Presidente

assinatura eletrônica

Jessica Eiselt

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Eiselt, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 23/06/2025, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25858107** e o código CRC **F0B5C3CA**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 343/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 212/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **SOLUTEK INDUSTRIAL LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 072/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

- a) Cuidar das questões relativas:
 - 1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
 - 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
 - 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
 - 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.
- b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
- c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração da Ata.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
- g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue

corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25822438** e o código CRC **4BB806FA**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 334/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 203/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 057/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25740562** e o código CRC **551C5905**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 335/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 205/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LACRES, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 052/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

- a) Cuidar das questões relativas:

- 1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.
 - b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
 - c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração da Ata.
 - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
 - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
 - g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
 - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
 - i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
 - j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
 - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e

encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25785370** e o código CRC **5E83F198**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 347/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 213/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa PHOENIX SOLUCOES LTDA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza, copa e cozinha, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 059/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área

competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua

habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25833169** e o código CRC **EFFE32A7**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 349/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 214/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza, copa e cozinha, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 059/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para

pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações

do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25833993** e o código CRC **8170B161**.